



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 17/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO PET /Conexões de saberes/Comunidades populares e quilombolas- UFAPE

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET /Conexões de saberes/Comunidades populares e quilombolas- UFAPE

1 DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende preencher 01 (uma) vaga na condição de bolsista e 05 (cinco) vagas para não bolsistas.

1.2. Por ser um grupo interdisciplinar, o processo seletivo, neste edital, será para os cursos de Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Medicina Veterinária, sendo dentre esses destinado uma conta para indígenas e quilombolas, dessa forma atendendo a todos graduandos da Instituição.

2 DOS BENEFÍCIOS

1.2 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

1.3 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

- I. estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFAPE: Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Zootecnia; Engenharia de Alimentos; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Pedagogia e Medicina Veterinária;
- II. estar cursando entre o 2º e o 5º período (no mínimo, cursando três disciplina no período);
- III. não estar vinculado a qualquer outro programa da UFAPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;
- IV. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V. apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

4. DOS DEVERES

São deveres do integrante do grupo PET:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar

desconhecimento.

5.2 A inscrição será no período de **02 a 09 de fevereiro de 2023**, de forma **on-line** enviada através do formulário *Google Forms* PET Conexões.

- II. formulário de inscrição (Google Forms), disponibilizado na rede sociais do PET (mídias digitais)
- III. histórico escolar atualizado. Será permitida a apresentação do histórico escolar gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pela DRCA-UFAPE e/ou Coordenador do curso (em formato de texto (PDF);
- IV. foto recente, em formato imagem (JPG) ou texto (PDF);
- V. comprovante de matrícula emitido pelo DRCA. Será permitida a apresentação do comprovante de matrícula gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pela DRCA e/ou Coordenador do curso;
- VI. currículo Lattes atualizado. Para dar validade às informações constantes no currículo anexado à inscrição, o candidato deve também anexar os certificados e ou declarações;
- VII. identidade e CPF;

Obs: Os documentos devem ser anexados ao formulário (Google Forms)

5.3 O candidato se responsabilizará pela documentação entregue, pois esta não será conferida durante o prazo de recebimento da inscrição, **somente será conferida durante a etapa de conferência da documentação**. Aqueles que **não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas**.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET Conexões; dois professores, convidados da UFAPE (Tutores e do CLAA); um petiano do grupo PET Conexões e um petiano egresso do grupo PET Conexões.

6.2 A seleção será constituída das seguintes etapas:

6.2.1 Primeira Etapa: conferência de documentos (eliminatória e classificatória)

Conferência da documentação enviado pelo candidato e deferimento das inscrições. A falta de algum dos documentos listados no item 5.2 implicará na eliminação do candidato.

6.2.2 Segunda Etapa: teste escrito

Conteúdos: i) Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; ii) Sobre a ideologia do PET.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-CONEXÕES.

6.2.3 Terceira Etapa: dinâmica de grupo

A dinâmica será realizada pelos integrantes do grupo PET Conexões.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, de acordo com seu desempenho nesta etapa.

A nota desta terceira etapa, será usada como critério de classificação para o candidato estar apto a realizar as etapas seguintes.

6.2.4 Quarta Etapa: análise do histórico escolar e currículo

A análise de Histórico Escolar levará em consideração a média geral (coeficiente de rendimento) dos candidatos, registrada pelos membros da comissão de seleção.

A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do próprio candidato. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado.

O currículo será avaliado de acordo os critérios abaixo e a pontuação desta etapa se dará da seguinte forma:

Item	Crítérios	Pontuação máxima
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extensão (monitoria, PIBIC, PIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	2,0
2	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelo PET Conexões (1,0 por evento)	3,0
3	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelos PETs (1,0 por evento)	2,0
4	Participação em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	2,0
5	Conhecimento de língua estrangeira e informática (0,5 por certificado)	1,0

A nota nesta fase será calculada pelo somatório das notas atribuídas a cada item, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.2.5 Quinta Etapa: entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.3 Cálculo Final da Nota

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação:

$$= \frac{(\text{Nota E1} \times 1,0) + (\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 2,0) + (\text{Nota E4} \times 2,0) + (\text{Nota E5} \times 3,0)}{10}$$

10

E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa; E3 = Terceira etapa; E4 = Quarta etapa; E5 = Quinta etapa.

6.4 Aprovação

O candidato que atingir **nota de classificação** maior ou igual a **7,0** no processo seletivo é considerado aprovado.

6.5 Da classificação: os candidatos classificados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas.

6.5.1 Em caso de empate serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, dinâmica, teste escrito e histórico escolar.

6.5 Os candidatos classificados/selecionados passarão por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste, será realizado uma avaliação para julgar a permanência do candidato. Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

7 CRONOGRAMA

O processo seletivo acontecerá no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023. Todos os candidatos devem comparecer para a seleção às 08:00h do dia 13 de fevereiro de 2023.

Etapa	Descrição	Data	Horário *	Local
Primeira etapa	Inscrições	02 a 09/02/2023	Integral	On-line – (Google forms)
	Conferência da documentação/ análise de histórico (coeficiente de rendimento)	10/02/2023	Integral	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
	Homologação das inscrições dos candidatos para as demais etapas do processo seletivo	10/02/2023	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram (@petconexoesufape) Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Segunda etapa	Prova Escrita (classificatória)	13/02/2023	14h às 17:30h **	Auditório HVU UFAPE
Terceira etapa	Dinâmica	14/02/2023	14h às 17:30h	Auditório- UFAPE
Quarta etapa	Análise do Currículo	15/02/2023	-	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
	Pré-seleção para entrevista	16/02/2023	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram

				(@petconexoesufape) Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Quinta etapa	Entrevista	17/02/2023	8h às 12h	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Resultado Parcial	-	22 a-25/02/2023	Até 23:59h	On-line - Site do PET (Instagram: @petconexoesufape) e na Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Recurso	-	Até 27/02/2023	Até 23:59h	On-line – e-mail do PET Conexões
Resultado Final	-	28/02/2023	-	On-line - Site do PET (Instagram @petconexoesufape)

* Os horários e dias poderão sofrer modificação dentro do prazo estabelecido para o processo seletivo, após comunicação prévia a todos os candidatos, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

** Dependendo do número de candidatos, poderemos fazer prova escrita também no período da manhã, sendo previamente comunicado aos candidatos por e-mail e na página do Instagram do grupo PET Conexões.

8 VALIDADE DO PROCESSO

8.1 Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFAPE.

8.2 Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado de acordo com o cronograma publicado neste edital, a partir da divulgação do resultado parcial, e deve ser entregue de forma on-line através do e-mail do PET Conexões/ UFAPE. Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, deve respeitar o exposto no item 6.2.1.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

Instagram: [@petconexoesufape](https://www.instagram.com/petconexoesufape)

Email: petconexoes@ufape.edu.br

Sala do PET Conexões - Prédio II da UFAPE

Tutora: Profa. Gilmara Santos - Sala 8B – Prédio dos Professores I
Tel. UFAPE: 3764 5582

Garanhuns, 12 de dezembro de 2022.

Prof^a. GILMARA MABEL SANTOS

Tutora do Grupo PET /Conexões: Comunidade Populares e Quilombolas/ Arte,
Educação e Cultura - UFAPE



Prof. Eudes da Silva Santos

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFAPE

Prof^a. Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró-Reitora de Ensino e Graduação - UFAPE